



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão**

**CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE CORALISTAS
“CORAL UNILA”**

O projeto CORAL UNILA convida discentes, técnicos e docentes da UNILA e comunidade de Foz do Iguaçu e região a participarem do processo de seleção de coralistas, na modalidade extensão, do CORAL TODOCANTO, nos termos a seguir:

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente projeto de Extensão visa selecionar discentes, técnicos e docentes da UNILA e membros da comunidade de Foz do Iguaçu e região, para participar como coralistas no Coral da UNILA.

2 DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS

2.1 Serão aceitas inscrições no período de **14 de fevereiro a 13 de março de 2022**, através do Sistema INSCREVA. (<https://inscreva.unila.edu.br>)

Parágrafo único. Serão desconsideradas as inscrições efetuadas fora do prazo e do meio definido nesta Chamada.

2.2 A seleção será feita para o preenchimento de 40 (quarenta) vagas no Coral UNILA, distribuídas nos naipes de baixos, tenores, contralto e sopranos.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos será feita através de modalidade remota.

Parágrafo único. Será observada a ordem de classificação final dos candidatos para efeito de convocação.

3.2 O processo de seleção consistirá em prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, no qual o candidato deverá **apresentar uma canção ou ária de livre escolha**. A música de livre escolha pode ser apresentada de forma integral ou parcial, de forma solista ou com acompanhamento. É importante que o candidato possa demonstrar claramente qual seu nível de conhecimento na área que pretende participar. O candidato é responsável pelo acompanhamento, se este for necessário.

3.3 A canção ou ária deve ser carregada na plataforma virtual YOUTUBE, com *link* postado junto

a ficha de inscrição no INSCREVA. (<https://inscreva.unila.edu.br>)

3.4 O candidato será avaliado pela Comissão de Seleção a partir dos seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Ritmo	3,0
Afinação	3,0
Musicalidade	4,0

3.5 Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a **7,0 (sete)**.

4 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

4.1 Os resultados serão divulgados no [site da UNILA](#), nas seguintes datas:

I – Resultado Preliminar: 17 de março de 2022;

II – Resultado Final: a partir de 23 de março de 2022.

4.2 Do Resultado Preliminar poderá ser interposto recurso, devidamente fundamentado, enviado ao e-mail gustavo.pinto@unila.edu.br, até dia 20 de março de 2022 às 23h59min.

5 DOS CANDIDATOS APROVADOS

5.1 O candidato aprovado deverá participar de até 2 (dois) encontros semanais na modalidade remota (plataforma virtual) ou presencialmente na Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, com ensaios às segundas e quartas feiras, das 19h às 21h.

5.2 O candidato poderá participar, de acordo com sua disponibilidade, de apresentações em finais de semana.

6 CRONOGRAMA

N.	EVENTO	DATAS
1	Lançamento da chamada no site da UNILA	14/02/2022
2	Período para inscrições dos candidatos	14/02 a 13/03/2022
3	Divulgação do resultado preliminar	17/03/2022
4	Interposição de recursos	de 18 a 20/03/2022
5	Divulgação do resultado final	a partir de 23/03/2022
6	Início dos ensaios	04/04/2022

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A participação como coralista no Coral UNILA não implica, em qualquer hipótese, relação de

trabalho com a UNILA e não gera expectativa de recebimento de bolsas ou de quaisquer vantagens pecuniárias.

7.2 A inscrição do candidato implica o conhecimento e concordância das disposições desta Chamada.

7.3 Poderá esta Chamada ser revogada, anulada ou alterada, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

7.4 Os casos omissos serão dirimidos pela coordenação do projeto Coral Unila.



Emitido em 14/02/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/02/2022 10:43)

GUSTAVO HENRIQUE PINTO

REGENTE

Matrícula: 2160778

(Assinado digitalmente em 14/02/2022 10:34)

ROGER PERCILIANO DO PRADO DOURADO

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DECC (10.01.05.18.01.04)

Matrícula: 1146680

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
1, ano: **2022**, tipo: **CHAMADA PÚBLICA**, data de emissão: **14/02/2022** e o código de verificação: **8b1b4c4850**